



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 113/2021PMSSDI

Repartição:

02 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e Acesso à Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologias da Informação e Comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site "soutosoares.ba.gov.br", conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

Contratado: OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.674.902/0001-83, com sede à Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/Ba, CEP : 46.990-000.

Julgamento,

Data: 08/09/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

Souto Soares/BA, 08 de Setembro de 2021.

De: Secretaria de Administração Geral
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

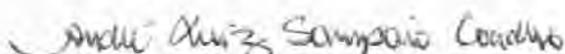
Diante da necessidade venho solicitar a prestação de serviços em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e Acesso à Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologias da Informação e Comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site "soutosoares.ba.gov.br", conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.674.902/0001-83, com sede à Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, por ser prestadora de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

Projeto/Atividade: 2008 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. de Administração Geral.

Classificação Econômica: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

Souto Soares - BA, 08 de Setembro de 2021.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

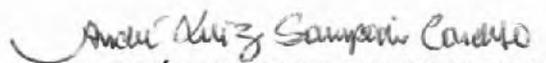
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 113/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 08 de Setembro de 2021.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a prestação de serviços em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e Acesso à Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologias da Informação e Comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site "soutosoares.ba.gov.br", conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.674.902/0001-83, com sede à Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/Ba, CEP : 46.990-000.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais, conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampalo, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 113/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 08 de Setembro de 2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 113/2021PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a prestação de serviços em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e Acesso à Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologias da Informação e Comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site "soutosoares.ba.gov.br", conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 08 de Setembro de 2021.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

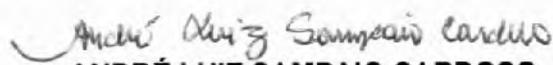
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA a empresa **OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.674.902/0001-83, com sede à Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/Ba, CEP : 46.990-000.

Souto Soares/BA - 08 de Setembro de 2021.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

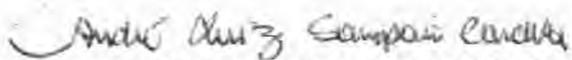
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA a empresa **OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.674.902/0001-83, com sede à Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/Ba, CEP : 46.990-000, objetivo a prestação de serviços em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e Acesso à Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologias da Informação e Comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site "soutosoares.ba.gov.br", conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Souto Soares - BA, 08 de Setembro de 2021.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 113/2021PMSSDI

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: Prestação de serviços em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e Acesso à Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologias da Informação e Comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site "soutosoares.ba.gov.br", conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

Contratado: OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.674.902/0001-83, com sede à Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/Ba, CEP : 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 08/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 141/2021PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 113/2021PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Prestação de serviços em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e Acesso à Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologias da Informação e Comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site "soutosoares.ba.gov.br", conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

Proponente/Homologado: OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.674.902/0001-83, com sede à Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/Ba, CEP : 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

Projeto/Atividade: 2008 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. de Administração Geral.

Classificação Econômica: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

Prazo de Vigência: 08/09/2021 a 31/12/2021.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PIRES E BARROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

CNPJ nº 21.674.902/0001-83

Retira-se da sociedade o sócio LUIS ROBERTO CARMO PIRES DE SOUSA, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio EDNEIA SOUZA BARROS, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio LUIS ROBERTO CARMO PIRES DE SOUSA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio RAMON TADEU DE OLIVEIRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio EDNEIA SOUZA BARROS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARILENE DA SILVA MEDEIROS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
RAMON TADEU DE OLIVEIRA, com 15.000 (Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

MARILENE DA SILVA MEDEIROS, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio RAMON TADEU DE OLIVEIRA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

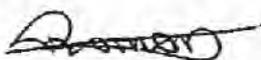
CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser IRAQUARA .

Req: 81000001448112

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98031159 em 08/01/2021
Protocolo 202703770 de 06/01/2021

Nome da empresa OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA NIRE 29204152903

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 154494419327687

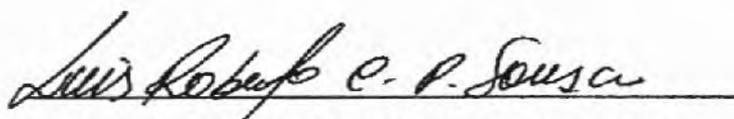
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PIRES E BARROS CONTABILIDADE
PUBLICA LTDA
CNPJ nº 21.674.902/0001-83

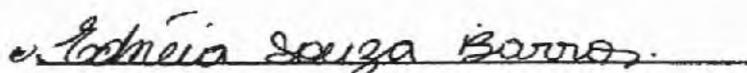
CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

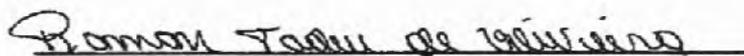
IRAQUARA, 28 de dezembro de 2020.



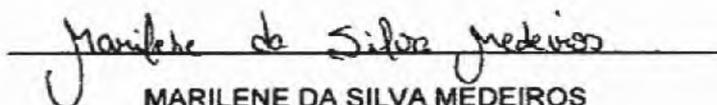
LUIS ROBERTO CARMO PIRES DE SOUSA



EDNEIA SOUZA BARROS



RAMON TADEU DE OLIVEIRA



MARILENE DA SILVA MEDEIROS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **BA-043631/O-6**

Nome
Ramon Tadeu De Oliveira

Nascimento **22/02/1993** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **SEABRA-BA**

Ramon Tadeu De Oliveira

Assinatura do Profissional



Filiação
**OLDARIO MANOEL DE OLIVEIRA
EDINAMAR ROSA DE OLIVEIRA**

Diplomação **05/10/2019** CPF **060.738.945-11**

Documento de Identificação
1515482421 SSP-BA

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
14/01/2020

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade
Código de Validação: **C3B497**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06073894511/codigo/C3B497>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA
CNPJ - 13.253.570/0001-35
Praça Divina Pastora, Quadra 08 nº 300 - Centro - Cardeal da Silva - Ba
GABINETE DO PRESIDENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Abimael Ferreira da Cruz, brasileiro, casado, Pastor, atesta para os devidos fins de direito que a Empresa PIRES E BARROS CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, representada por seus sócios os Senhor Luís Roberto Carmo Pires de Sousa, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado a Rua Euclides Machado de Almeida, 136 - Casa, Centro - Entre Rios, portador do RG: 05.808.977-29 - SSP/BA, CPF: nº 618.788.635-68 e CRC-BA 039030/O-0, prestou os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL** abaixo relacionados com qualidade e presteza, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na prestação dos serviços, não havendo nenhum registro que desabone sua conduta até a presente data.

Exercício de 2015 - Inexigibilidade 005/2015 e Contrato 011/2015;

Exercício de 2016 - Inexigibilidade 003/2016 e Contrato 003/2016;

Obs. Sendo a Conta do exercício de 2015 devidamente aprovada.

Relação dos Serviços Prestados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO
Conferência dos EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS de forma diária.	Jan/2015 a Dez/2016
Elaboração dos Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD e suas alterações	Jan/2015 a Dez/2016
Contabilização de Atos e Fatos Contábeis	Jan/2015 a Dez/2016
Assessoria na Elaboração das Peças Contábeis do Balanço Anual	Jan/2015 a Dez/2016
Confeção das Respostas Notificações Mensal e Anual expedidas pelo TCM e suas Inspeções, naquilo que for pertinente a Questão Contábil.	Jan/2015 a Dez/2016
Elaboração dos Relatórios de Gestão RGF	Jan/2015 a Dez/2016
Acompanhamento dos INDICES e LIMITES CONSTITUCIONAIS	Jan/2015 a Dez/2016
Acompanhamento do SIGA e TCM n último a partir do exercício de 2015 Anual e 2016 Mensais	Jan/2015 a Dez/2016
Alimentação dos Sistemas DIRF, DCTF e SIGA entre outros.	Jan/2015 a Dez/2016
Acompanhamento junto a IRCE de todos os Processos da Câmara	Jan/2015 a Dez/2016

Cardeal da Silva, Estado da Bahia, 31 de dezembro de 2016.


Abimael Ferreira da Cruz
Presidente Câmara



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Praça Manoel Teixeira Leite, s/Nº – Centro – CEP: 46.980-000.

CNPJ: 16.255.366/0001-41

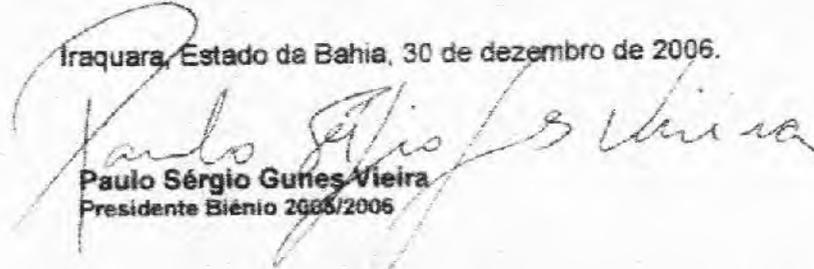
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Gunes Vieira, atesta para os devidos fins de direito que o Senhor Luis Roberto Carmo Pires de Sousa, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado a Rua José Viana de Souza, 05 – Casa, Centro – Iraquara, portador do RG: 05.808.977-29 – SSP/BA e CPF: nº 618.788.635-68, prestou os serviços abaixo relacionados com qualidade e presteza, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na prestação dos serviços, não havendo nenhum registro que desabone sua conduta até a presente data.

Relação dos Serviços Prestados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO
Conferência dos EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS de forma diária.	Jan/2005 a Dez/2006
Na Elaboração das Propostas de Projetos de Lei: PPA e LOA;	Jan/2005 a Dez/2006
Elaboração dos Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD e suas alterações	Jan/2005 a Dez/2006
Elaboração da Previsão de Receitas	Jan/2005 a Dez/2006
Contabilização de Atos e Fatos Contábeis	Jan/2005 a Dez/2006
Assessoria na Elaboração das Peças Contábeis do Balanço Anual	Jan/2005 a Dez/2006
Confeção das Respostas Notificações Mensal e Anual expedidas pelo TCM e suas Inspeções, naquilo que for pertinente a Questão Contábil.	Jan/2005 a Dez/2006
Elaboração dos Relatórios de Gestão RGF e Resumido de Execução Orçamentária – RREO	Jan/2005 a Dez/2006
Acompanhamento dos INDICES e LIMITES CONSTITUCIONAIS	Jan/2005 a Dez/2006
Alimentação dos Sistemas DIRE, RAIS, entre outros.	Jan/2005 a Dez/2006
Acompanhamento na Aplicação de recursos vinculados, elaborando e conferindo a Prestação de Contas junto as Órgãos.	Jan/2005 a Dez/2006
Acompanhamento junto a IRCE de todos os Processos da Câmara	Jan/2005 a Dez/2006
Acompanhamento dos Registros Patrimoniais e Tributários e RH	Jan/2005 a Dez/2006

Iraquara, Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2006.


Paulo Sérgio Gunes Vieira
Presidente Biênio 2006/2006

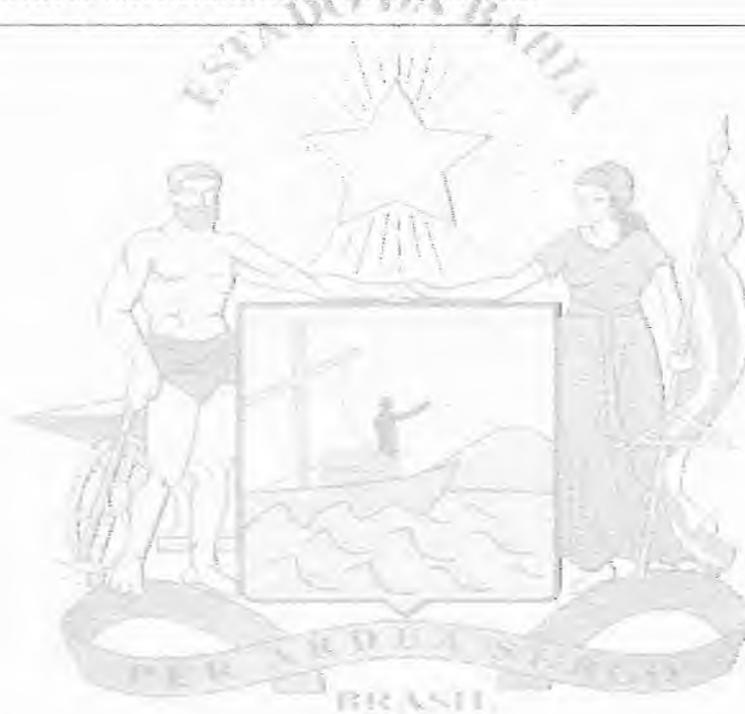


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
PROTOCOLO	202703770 - 06/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204152903
CNPJ 21.674.902/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98031159 DE 08/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/01/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da gestão e Tecnologia da Informação, bem como suporte técnico remoto e presencial (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implementação de projetos e soluções de Tecnologia da Informação utilizando Tecnologia da Informação e Comunicação, implementação e implementação do Provedor de Justiça, desenvolvimento e manutenção do site de acordo com o interesse do Secretário da Administração Geral deste Município.	7.400,00 (sete mil e quatrocentos)

Importe o valor mensal de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas: tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, material, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao bom cumprimento integral do objetivo deste edital.

DADOS DO PROPONENTE:

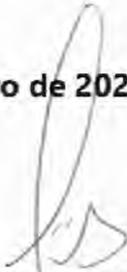
Nome: **ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI**

Endereço: **Rua Antônio Neves, nº 15ª, Bairro Centro – Souto Soares – Ba CEP: 46.990-000.**

CNPJ: **32.285.129/0001-80**

Validade: **60 (sessenta) dias**

Souto Soares – BA, 01 de setembro de 2021.


ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI

ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI
Rua Antônio Neves, nº 15 - A, Bairro: Centro, Souto Soares – Bahia CEP: 46.990-000
Email: jmgestaopublica@hotmail.com



M M FERREIRA CONTABILIDADE

Contabilidade e Assessoria Pública da Chapada
3ª Travessa Félix Laureano Pires, 65, 1º Andar, Vasco Filho – Seabra – Bahia.
(75) 991946961 - Email: contacerta.seabra@hotmail.com

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: M M Ferreira Contabilidade
CNPJ: 25.901.410/0001-34
ENDEREÇO: 3ª Travessa Felix Laureano Pires, 65, 1º Andar, Vasco Filho - Seabra – BA., CEP 46.900/000.
TELEFONE: 75 999970347

Prezados Srs., Prefeito e Secretário de Administração.

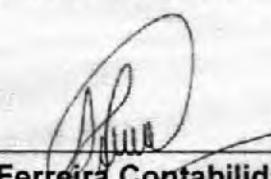
Atendendo vossa solicitação, segue abaixo nossa proposta para os serviços especializados na gestão de transparência como especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTE	R\$ UNIT/ MES.	R\$ TOTAL (12 MESES)
1	Prestação de serviços de assessoramento e consultoria em gestão e tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e Acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologias da Informação e Comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.	01	04	1.950,00	7.800,00
TOTAL DA PROPOSTA					7.800,00

Valor Global da Proposta: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Seabra, 03 de setembro de 2021.


M. M. Ferreira Contabilidade
CNPJ. 25.901.410/0001-34
Manoel Martins Ferreira
Representante Legal


CONTA CERTA
M M Ferreira Contabilidade
C.N.P.J. 25.901.410/0001-34
CRC-BA 732710-8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.674.902/0001-83

Certidão nº: 20376179/2021

Expedição: 01/07/2021, às 08:45:48

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.674.902/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 21.674.902/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:14 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **51FC.DFAF.7205.DE83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 454/2021

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA		C.G.A 30101202930	C.N.P.J. 21.674.902/0001-83
Endereço: AV JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
28/06/2021

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 26/09/2021

15278.454.20210628.N.59.1000003473





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20213421082**

RAZÃO SOCIAL	
OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
121.965.862	21.674.902/0001-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 21.674.902/0001-83
ENDEREÇO: Avenida José Sampaio, 08- Centro- Souto Soares- BA
CEP: 46.990/000
TELEFONE: (75) 98139-9644

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 21.674.902/0001-83
ENDEREÇO: Avenida José Sampaio, 08 – Centro - Souto Soares – BA., CEP 46.990/000.

Prezados
Prefeito e Secretário de Finanças.

Senhores

Atendendo vossa solicitação, segue abaixo nossa proposta para os serviços especializados na gestão do Sistema Integrado de Gestão - SIGA como especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTE	R\$ UNIT/ MES.	R\$ TOTAL (04MESES)
1	Prestação de serviços de assessoramento e consultoria em gestão e tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e Acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologias da Informação e Comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.	01	04	1.800,00	7.200,00
TOTAL DA PROPOSTA					7.200,00

Valor Global da Proposta: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Souto Soares, 03 de setembro de 2021.

Ramon Tadeu de Oliveira

CONTADOR

OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ. 21.674.902/0001-83

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.674.902/0001-83

Razão Social: OLIVEIRA E MEDEIROS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Endereço: RUA JOSE VIANA DE SOUZA 05 COMODO / CENTRO / IRAQUARA / BA /
46980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082802051157560620

Informação obtida em 13/09/2021 10:29:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br